

NPISA DE Braga

<i>Data de constituição:</i>	2009
<i>Data de renovação:</i>	2025
<i>Sede:</i>	Município de Braga
<i>Entidade coordenadora:</i>	Município de Braga Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga Cáritas Arquidiocesana de Braga
<i>Nome do Coordenador:</i>	João Vaz
<i>Contacto do coordenador:</i>	E-mail: rede.social@cm-braga.pt
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Bragahabit, E.M. /HPH • Cáritas Arquidiocesana de Braga • Centro de Acolhimento e Formação Jovens em Caminhada • Centro de Solidariedade de Braga /Projeto Homem • Centro Distrital de Segurança Social de Braga • Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga; • IEFP - Centro de Emprego de Braga • Instituto do Emprego e Formação Profissional • Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências • Município de Braga • Polícia de Segurança Pública • Unidade Local de Saúde de Braga
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	No sentido de combater a situação de pessoas em situação de sem-abrigo, o Município de Braga tem vindo a desenvolver um modelo de integração que assegure as condições que garantam a promoção da autonomia, através da mobilização de todos os recursos disponíveis e do exercício pleno da cidadania. Para esta abordagem, o Município conta com o Núcleo de Planeamento e Intervenção da Pessoa em Situação de Sem-abrigo (NPISA). O NPISA conta com a colaboração indispensável de organizações públicas e privadas, que fazem parte da Rede Social de Braga. Reconhecendo a multidimensionalidade e complexidade do fenómeno e a importância da definição de medidas de prevenção, intervenção e vigilância.
<i>Periodicidade das Reuniões</i>	Reunião de Gestão de Casos: Mensal
<i>Coordenação</i>	Compete à Coordenação do NPISA de Braga:

1. Assegurar que seja implementado o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado preconizado e divulgado pela ENIPSSA, com as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas locais;
2. Coordenar as atividades do NPISA de Braga, facilitando a sua implementação e supervisionando a sua execução tendo em conta o definido no n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, de 30 de dezembro;
3. Convocar os parceiros do NPISA de Braga, para as reuniões necessárias, propondo a sua ordem de trabalhos e assegurando meios e espaços necessários para a sua realização;
4. Elaborar um Plano de Ação bianual com a colaboração dos parceiros do NPISA de Braga e proceder de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, de 30 de dezembro;
5. Informar, no prazo máximo de 15 dias, os/as gestores/as de caso e de tarefas dos processos que lhes foram atribuídos pelo NPISA de Braga;
6. Coordenar a discussão de casos em sede do NPISA de Braga;
7. Centralizar toda a informação local relativa às situações e processos de acompanhamento de pessoas sem-abrigo;
8. Monitorizar as intervenções locais em curso junto das pessoas sem-abrigo;
9. Articular com a representação regional dos NPISA em sede da coordenação da ENIPSSA;
10. Articular com entidades externas consideradas relevantes.

Respostas/serviços no âmbito do NPISA:

- **Município de Braga - Divisão de Coesão Social e Solidariedade**
 - Coordenação do NPISA Braga
 - Centro de Emergência para as Pessoas em situação de Sem-abrigo
 - Plano de Emergência para o frio
 - Coordenação dos SAAS
 - **Bragahabit, E.M.**
 - Apoio habitacional
 - Protocolos de residências partilhadas

- **Cáritas Arquidiocesana de Braga**

- Refeitório Social
- Atendimento e Acompanhamento Social
- Apartamentos partilhados
- Gestão de Casos

- **Centro de Acolhimento e Formação Jovens em Caminhada**

- Centro Acolhimento de Jovens (18 aos 30 anos)
- Gestão de Casos

- **Centro de Solidariedade de Braga /Projeto Homem**

- Tratamento em Comunidade Terapêutica

- **CDSS de Braga**

- Acompanhamento dos protocolos de Housing First e Apartamentos Partilhados.

- **Cruz Vermelha Portuguesa**

- Rondas diurnas e noturnas
- Centro de Acolhimento Temporário
- Equipa de Intervenção Social Direta
- Equipa de Rua
- Housing First
- Apartamentos partilhados
- Refeitório Social
- Balneário Social
- Centro de Acolhimento de Emergência Social
- Gestão de Casos

- **IEFP**

- Articulação com o Plano Pessoal de Emprego;
- Inscrição no IEF

- **Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências**

- Avaliação e intervenção em CAD

- **PSP**

- Intervenção articulada para minimização de riscos de saúde pública.
- Acompanhamento das situações de PSSA.

	<ul style="list-style-type: none">• ULS- Facilitar e mediar o acesso das PSSA aos cuidados de saúde primários e hospitalares.
<p><i>Procedimentos para sinalização</i></p>	<p>Quando se toma conhecimento de uma situação de Pessoa em situação sem-abrigo, por contacto direto ou indireto, a mesma deve ser sinalizada à Cruz Vermelha Portuguesa, através de ficha de sinalização disponibilizada através do site do Município:</p> <p>https://radarsocial.cm-braga.pt/projetos-de-intervencao/npisa-integracao-de-pessoas-sem-abrigo?pbb=true</p> <p>ou pelos seguintes contactos:</p> <p>Telefone: 253 687 520</p> <p>E-mail: braga.eisd@cruzvermelha.org.pt</p> <p>Em qualquer situação, poderá ser contactada a Linha Nacional de Emergência Social – 144.</p>